



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 132/2025/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 2136/2025/SELC/SEC/COELIC (Ep. 19447588), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 19102.008103/2025.64** oriundo do **Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR)**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **EAGLE ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **13.404.282/0001-34** e valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) conforme Pedido de Empenho nº 19601.001.25.00047-5 (Ep.19311533); cujo objeto é **"Aquisição de moedas comemorativas em celebração ao 50º aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR)"**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Ep. 18513464), e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER (Ep. 19394438).

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JÚNIOR
Agente de Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 30/09/2025, às 08:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19471841** e o código CRC **3C6B04BF**.